



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 12PE/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12PE/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Homologação do processo licitatório

2

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº. 12PE/2025

Analisado o processo licitatório acima referido delibero pela Homologação do objeto licitado em favor da empresa a seguir, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de resíduos, visando atender sede, distritos e povoados do Município de Caldeirão Grande Bahia.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 12PE/2025, conforme segue:

A Empresa: 1 - GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - venceu 1 lote (1) com o valor mês de total de R\$ 233.076,20 (duzentos e trinta e três mil, setenta e seis reais e vinte centavos), O valor total global perfazendo de R\$ 2.796.914,40 (dois milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caldeirão Grande/BA, 30 de setembro de 2025

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





EXTRATO DE CONTRATO Nº 12PE/2025
PA 12PE/2025 12PE/2025

3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE -BA, no uso de suas atribuições, torna público a contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de resíduos, visando atender sede, distritos e povoados do Município de Caldeirão Grande Bahia, Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, Contratado: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.759.186/0001-77, assinatura do contrato: 30 de Setembro de 2025 com Vigência até 30 de setembro de 2026, com o valor mês total de R\$ 233.076,20 (duzentos e trinta e três mil, setenta e seis reais e vinte centavos), com valor total global anual perfazendo de R\$ 2.796.914,40 (dois milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) - Dotação: 2.041 / 2.009 / 33.90.39.99 / 1.500 - PA nº 12PE/2025 – nº 12PE/2025 - **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA – PREFEITO.**

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.